



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA N.º 40/2.025**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento às Requisições de Serviço nº 518 e 519/2025, **TORNA PÚBLICO**, àqueles interessados, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta das empresas **TECHNOLASER CARTUCHOS LTDA, CNPJ 05.978.864/0001-04**, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) e **POWER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E CURSOS LTDA, CNPJ 16.711.260/0001-05**, no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS LEXMARK E260DN E CANON G3110 PIXMA E DO SCANNER HP SCANJET 5590, DE USO DO CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 25 dias do mês de março de 2025.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL**